

Proposta das Conferências Temáticas

1. Direito a Memória – EMUSE - 07/07/2023 – Cachoeira

- Museus, pontos de memória e patrimônio - 92 priorizações

Criar, preservar, divulgar e promover o acesso a museus, pontos de memória e patrimônios materiais e imateriais, ampliando e normatizando espaços de guarda, conservação e pesquisa de acervos e revitalizando os espaços de rito, festa e cerimônias culturais e/ou tradicionais, de modo a valorizar novas memórias e narrativas.

- Valorização da diversidade cultural - 78 priorizações

Reconhecer as iniciativas e lutas das populações apagadas da história oficial, divulgando nas escolas, museus e universidades a importância das culturas invisibilizadas e possibilitando que as vozes silenciadas e desprezadas se manifestem através de marcos legais, políticas públicas, programas e projetos que promovam a história, memória e cultura dos oprimidos.

- Acessibilidade - 66 priorizações

Que o Ministério da Cultura reveja posturas capacitistas e reforce o cumprimento da legislação de acessibilidade junto aos espaços museais, valorizando as pessoas com deficiência.

2. Direito a Cidades - 25/10/2023 – Brasília

- Investir na gestão, sustentabilidade e fomento de projetos culturais como políticas de Estado e na capacitação dos sujeitos na periferia para acesso a esses projetos, mestres e mestras do saber popular reconhecidos a partir dos 20 anos de atuação e conhecimento de acordo com a conferência de 2010
- Estimular a criação e manutenção dos equipamentos culturais locais, sobretudo nas periferias e promover o acesso a essa população (periferia) aos equipamentos culturais centrais;
- Valorizar o patrimônio cultural popular por meio da revisão e simplificação dos processos de tombamento e registro e ações de preservação e salvaguarda.

3. Igualdade Racial - 23/11/2024 – Salvador

- Proposta 01 - Construir uma política interministerial entre Cultura e Segurança Pública, que reconheça a existência e ação do racismo estrutural como a base para a construção e elaboração de políticas públicas de reparação, e que o seu enfrentamento e combate, considere as várias camadas e dimensões, valorizando as tradições negras e indígenas e com especial destaque na construção de um outro modelo de segurança pública.
- Proposta 02 - Garantir a Reparação por meio de ações mais assertivas como a implementação de políticas afirmativas e a exigência da presença de pessoas no corpo dos conselhos de cultura, que possuam a vivência e identidade cultural, nos seus respectivos territórios, estimulando a presença de agentes culturais negras, indígenas, LGBTQIAPN+, PCD etc

- Proposta 03 - Criação do Programa Nacional de Formação Continuada para jovens de territórios tradicionais e periféricos, se inspirando em práticas culturais negras, indígenas, quilombolas, dentre outras comunidades tradicionais

4. Culturas Populares e Tradicionais - 13 a 17/12/2023 - Alto Paraiso / GO

➤ PROPOSTA 1

Criação do Programa Nacional para as Culturas Populares e Tradicionais, de forma conjunta com outros Ministérios, dialogando e criando linhas de ações em parceria com Ministério da Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Ministério das Mulheres, Ministério da Igualdade Racial, Ministério dos Povos Indígenas, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Ministério da Combate à Fome, Ministério do Turismo, Ministério do Trabalho, Ministério da Comunicação e Conselho Nacional dos Objetivos dos Desenvolvimento Sustentável reativando o Colegiado de Culturas Populares e Tradicionais para acompanhar, monitorar e avaliar a implementação do Programa, passando a incluir outros ministérios, paritário, entre Sociedade Civil e Poder Público

➤ PROPOSTA 2

2% do orçamento público federal para o MinC; 2% do orçamento público estadual para as secretarias de cultura e 2% dos orçamentos municipais para a cultura; 30% da Política Nacional Aldir Blanc voltado para as culturas populares e tradicionais, patrimônio imaterial e periferias, enquanto ação afirmativa, sendo 5% desse recurso distribuído por meio de busca ativa executada pela sociedade civil.

➤ PROPOSTA 3

Garantir a aprovação da lei dos mestres e mestras com bolsas vitalícias considerando a trajetória e o reconhecimento comunitário acima de 50 anos.

5. Juventude - 22/11/2023 Virtual

- Criação de casas de cultura, que fomente a formação de atores e atrizes para eventos culturais, e, formação de técnicos de som, luz e palco, para a realização desses eventos e gerar emprego, com disponibilidade de bolsas de estudos para os integrantes da casa de cultura.
- 2) Fomento de políticas de disseminação da cultura afro-brasileira no contexto escolar e aparelhos públicos para que assim possamos garantir que nossos direitos sejam assegurados, conforme a lei n• 10.649 de 09 de janeiro de 2004, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana na educação de fato funcione.
- 3) CASAS DE CULTURA PARA A JUVENTUDE: espaços que promovam o desenvolvimento social para jovens e que promovam/potencializem/ as ações culturais realizadas em comunidades periféricas, valorizando as manifestações culturais de grupos minorizados e periféricos, de forma a potencializar, legitimar e garantir o espaço para a produção cultural negra e periférica, além de contribuir para o enfrentamento à violência de gênero, raça e classe e respeitando a pluralidade cultural e as especificidades de cada comunidade.

6.

Trabalhadores da Cultura - 22 a 24/01/2024 São Paulo

- Política Pública Nacional para as/os trabalhadoras/es de Cultura, Artes e Áreas Técnicas; na qual esteja prevista a criação do Estatuto da Cultura e das Artes do Brasil com as seções especiais para os povos originários, afro-brasileiros, periféricos, povos e comunidades tradicionais, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, mulheres e mulheres negras, assentadas/os, migrantes e demais grupos em situação de vulnerabilidade, censo e o mapeamento com busca ativa e cadastro nacional das/os trabalhadoras/es de Cultura, Artes e Áreas Técnicas.
- Participação e governança da/os trabalhadoras/es da cultura, das artes e áreas técnicas na construção das políticas públicas mantendo a relação tripartite (Trabalhadores, Empresários e Estado).
- Consolidação das leis do setor de cultura, artes e áreas técnicas com a fiscalização, governança, atualização e complementação de todas as leis existentes, com o recorte especial para a lei 6533/78, para garantir a seguridade social.
- Criação e implementação do Programa Nacional de Formação e Qualificação de Cultura e Artes do Sistema Nacional de Cultura, com orçamento específico, reconhecendo as responsabilidades da administração pública direta e indireta nos três níveis da federação, com foco no atendimento das demandas da sociedade civil, com atenção aos povos originários, afro-brasileiros, periféricos, povos e comunidades tradicionais, lgbtqiapn+, pessoas com deficiência, mulheres, assentados/as e demais grupos em situação de vulnerabilidade, demandas do mundo do trabalho da cultura, artes e áreas técnicas do setor, considerando indicadores sócio-culturais, artísticos e territoriais, em diálogo com contextos de educação formal e não formal

7.

Cultura LGBTQIA+ - 30 e 31/01/2024 - Belo Horizonte / MG

- 1) Incluir a cultura LGBTQIA+ em todos os espaços de decisão da política cultural ligadas ao MINC, como: Conselho Nacional de Cultura, CNIC, Conselho IBRAM, Conselho de Patrimônio, além de retomar o Comitê Técnico de Cultura LGBTQIA+ ligado agora a Secretaria Executiva
- 2) Criação, de um Programa Interministerial envolvendo o MinC, MDHC, SECOM e MTE, que pautado no Comitê de Patrocínio das Estatais Federais, o financiamento de um projeto estratégico para mapeamento de artistas, agentes culturais, pessoa trabalhadora da cultura, coletivos e organizações LGBTQIA+, visando o desenvolvimento econômico do setor artístico e cultural LGBTQIA+, focado na formação e profissionalização da cadeia produtiva da economia solidária e criativa protagonizada por nossa comunidade, que abranja a qualificação continuada para o nosso acesso direto e indireto, atuando na mitigação das desigualdades presentes na nossa população, priorizando assim a produção trans, travesti e pessoas não-binárias, valorizando também as produções pretas, de pessoas com deficiência, periféricas, do campo, ribeirinhas, quilombolas, indígenas e garantido a interseccionalização necessária na nossa população assim como para a gestão e manutenção dos recursos.
- 3) Criação de uma Política Pública Nacional de Patrimônio e Memória Cultural LGBTQIA+ contemplando a criação e manutenção de um Centro de Referência Nacional

de Memória e Museologia Social LGBTQIA+ que possibilite a criação e manutenção de espaços físicos de memória, em todo o território nacional (não se limitando às capitais e grandes centros); que guarde e registre documentos (físicos e digitais), memórias e fazeres da comunidade LGBTQIA+; que promova o reconhecimento da cultura transformista/drag e das Paradas do Orgulho LGBTQIA+ em sua diversidade territorial (periféricas, interioranas, litorâneas e capitais) como patrimônios imateriais e mapeie outras manifestações LGBTQIA+ que possam ser reconhecidas da mesma forma, respeitando, ainda, os critérios para execução das políticas públicas de fomento, manutenção e patrocínio, considerando as parentalidades LGBTQIA+, a acessibilidade PCD no consumo e na produção da arte, racialidades, recortes de classe e regionalidades.

8. Cultura e Povos do Campo, Águas e Florestas - 30,31/01 e 01/02/2024 - Fortaleza

PROPOSTA 1 -Determinar a reconfiguração do Conselho Nacional de Políticas Culturais a ser composto por mais 11 (onze) assentos representando: 1) Cultura dos Campo/Agricultura familiar, 2) Assentamentos de Reforma Agrária, 3) Povos das Águas, 4) Povos das Florestas, 5) Povos Ciganos, 6) Povos Quilombolas, 7) Povos de Comunidades Tradicionais (PCTs), 8) Cultura Alimentar. 9) LGBTQIAPN+, 10) pessoa idosa, 11) caipira, 12) parteiras/raizeira e benzedeira;

PROPOSTA 2 - Garantir a elaboração, criação e implementação, na Política Nacional de Cultura Viva, de um Programa Nacional de Cultura dos povos do Campo, das Águas e das Florestas, que considere a diversidade dos sujeitos e segmentos que o compõem – indígenas, quilombolas, assentados da reforma agrária, agricultores familiares, povos das águas e demais comunidades tradicionais –, sua diversidade geracional, de gênero, racial, étnico e afetivo sexual;

PROPOSTA 3 - Garantir imediata inserção e participação dos segmentos dos povos do Campo, das Águas e das Florestas nas políticas culturais existentes, contemplando a diversidade dos sujeitos e criação de novas políticas;

PROPOSTA 4 - Garantir a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

9. Cultura e Educação - 15/01/2024 – Virtual

Dentre os trinta e um temas apresentados da Conferência Temática Cultura e Educação, os quatro mais votados pelos participantes, que seguem para a conferência Nacional de cultura, foram:

1. Presença de bibliotecários e criação de bibliotecas escolares;
2. Fortalecimento de uma política que foque a formação de mediadores e profissionais de leitura na biblioteca escolar;
3. Dinamização de bibliotecas públicas;
4. e criar fundos para a criação de um programa que fomente a acessibilidade cultural nas escolas.

Ressalta-se que este quarto tema está sendo apresentado pela equipe organizadora, devido a predominância de temas relacionados ao livro e leitura no debate. A Equipe compreende a importância de trazer mais uma proposição não vinculada as três primeiras temáticas, para que outros agentes e questões sejam considerados.

10. Cultura Digitais - 24 a 26/01/2024 - Virtual

1 Inclusão da Cultura Digital como parte das competências da Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério da Cultura

Incluir a Cultura Digital entre as competências da Assessoria de Participação Social e Diversidade dá condições para que tanto a Participação Social como a Diversidade, em uma sociedade digitalizada e em meio ao Capitalismo de Dados, se expresse por metodologias e tecnologias já existentes que garantam o protagonismo, visibilidade e expressão dessa diversidade - com o devido reconhecimento das diferenças, desigualdades e relações de poder estabelecidos para a construção de uma cultura democrática.

A Cultura Digital oferta metodologias e tecnologias de colaboração, participação, pertencimento, mapeamento e geração cidadã de dados com lastro nos territórios e fundamentos nas nossas ancestralidades que podem promover inovações pelo potencial de promoção de intersecções no trabalho em rede.

Além disso, a aliança entre a Cultura Digital e a Assessoria de Participação e Diversidade pode fomentar uma Cultura Digital que opera o urgente e necessário enfrentamento - desde a infância - aos preconceitos, epistemicídios e discursos de ódio reproduzidos por meio das tecnologias hegemônicas.

A Cultura Digital possui um caráter dialógico com todas as linguagens e expressões artísticas e culturais para as quais o Ministério da Cultura, por meio de suas Secretarias e Entidades Vinculadas, planeja e executa políticas.

Essa transversalidade da Cultura Digital é confluyente com a natureza igualmente transversal da Assessoria de Participação Social e Diversidade do Ministério da Cultura e, por isso, entende-se que a Cultura Digital pode ser abraçada pela assessoria, com a inclusão da Cultura Digital entre suas competências, resultando em consequentes projetos, programas, políticas e ações correlatas.

- Colheita realizada pelo comitê de Governança Colaborativa da Rede da Cultura Digital, a partir de saberes partilhados na mesa "Policultura - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural", realizada em 25/01/2024.

2 Permacultura Digital no MinC: Incentivo ao uso de Tecnologias Livres e o Fortalecimento da Economia Criativa e Solidária em ações do poder público

Adoção e promoção de tecnologias livres, federadas e preferencialmente mantidas por cooperativas e organizações da sociedade civil, por todas as secretarias do Ministério da Cultura em atividades oficiais e projetos financiados com recursos públicos, que por coerência devem ter seus códigos públicos, priorizando o acesso de cooperativas e organizações sociais da cultura em licitações públicas para prestação de serviços ligados à economia criativa e divulgação destes profissionais, coletivos culturais e plataformas digitais da economia criativa através de um cadastro de produtos e serviços acessível na página oficial do Ministério.

O Ministério da Cultura realiza ao longo do ano diversas ações presenciais e virtuais que demandam a contratação de produtos e serviços relacionados a economia da cultura. Atividades Culturais costumam envolver a contratação de grupos artísticos, porém artistas e produtores culturais ligados a economia criativa e da cultura digital ligados a organizações sociais que funcionam através da economia solidária como pontos de cultura e produtoras culturais

colaborativas não recebem apoio e/ou incentivos a serem contratados como prestadores de serviços. No caso da Cultura Digital é fundamental o reconhecimento do Ministério a iniciativas em software livre desenvolvidas por organizações sociais que integram a Rede Brasileira de Cultura Digital e a Coalizão Direitos na Rede que lutam por uma internet livre, democrática e soberana mantendo no ar, plataformas e dados da cultura mesmo em que plataformas públicas não receberam investimentos ou foram descontinuadas. Neste contexto se faz fundamental não apenas o investimento público na contratação e uso de plataformas digitais livres e soberanas ofertadas por organizações sociais brasileiras, mas também a catalogação e divulgação de pessoas, coletivos e ambientes virtuais relacionados a economia criativa, solidária e livre em um espaço oficial na página do Ministério da Cultura. Estas ações possibilitam o fortalecimento dos agentes da economia da cultura através da visibilidade, divulgação e experiência profissional contribuindo para um melhor direcionamento do ainda pequeno orçamento federal destinado a área da cultura.

- Colheita realizada pelo Comitê de Governança Colaborativa da Rede da Cultura Digital, a partir de saberes partilhados na mesa “Cultivo - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade”, realizada em 26/01/2024.

3 Criação de programas e espaços de letramento, pesquisa e experimentação em Cultura Digital para pessoas trabalhadoras e fazedoras de cultura

Tais programas e espaços têm como objetivo principal garantir o letramento e formação em Cultura Digital, por meio de ações formativas, incluindo as de cunho profissionalizante, e de acesso aos mais diversos equipamentos, componentes eletrônicos e software com prioridade a softwares livres para todos os trabalhadores e trabalhadoras da cultura e sociedade civil.

Reforça-se a importância do aspecto comunitário que esses programas e espaços devem imprimir em seus projetos pedagógicos, incluindo por vezes a própria gestão coletiva dos bens comuns (tangíveis e intangíveis) a serem disponibilizados - uma vez que o comunitarismo, a convivência em rede e comunidades é parte do fundamento ético da Cultura Digital.

Esses programas e espaços - integrados a redes e territórios fazedoras de cultura, especialmente pontos e pontões - podem ser configurados também em formatos de laboratórios para que além da formação e da democratização do acesso, promovam igualmente possibilidades de experimentações, especialmente focadas em juventude, ofertando condições para que as atualizações conceituais e práticas necessárias sobre a própria Cultura Digital sejam produzidas e elaboradas como um desdobramento desejável da política.

- Colheita realizada pelo Comitê de Governança Colaborativa da Rede da Cultura Digital, a partir de saberes partilhados na mesa “Colheita - Direito às Artes e Linguagens Digitais”, realizada em 26/01/2024.

11. Acessibilidade Cultural

GT 01 - Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social e Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória

Proposta Aprovada por unanimidade

Formulação e implementação de um programa de Acessibilidade Cultural nos instrumentos de participação na construção de políticas públicas culturais. Por instrumentos de participação entendem-se: conferências, conselhos, fóruns, comissões, grupos de trabalho, comitês e quaisquer outros que venham a ser criados para a qualificação das políticas públicas. Desde o início dos processos de construção, a representatividade deve ser garantida por documentos legais que prevejam um percentual quantitativo obrigatório de participação de artistas, intelectuais e agentes culturais com deficiência, integrantes da cultura DEF, das culturas Surdas e da cultura do acesso. O programa deve contemplar projetos e ações de reconhecimento da criação artística e cultural no universo dos espaços culturais, de lazer, museus e das instituições de memória, incluindo nesse processo os direitos, as identidades e as visibilidades sociais, culturais, comunicacionais e linguísticas das pessoas com deficiência, diferentes identidades corporais, a preservação do patrimônio cultural sobre a história dos movimentos sociais e a produção cultural contemporânea das pessoas com deficiência.

GT 02 Eixo 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura e Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

Proposta aprovada por unanimidade

Criar um Plano Nacional de Cultura do Acesso e Acessibilidade cultural com a participação das Pessoas com Deficiência, articulado ao Plano Nacional de Cultura, com orçamento e financiamento previstos no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelecendo como diretrizes a Interseccionalidade, a Transversalidade, as Artes, Cultura Def (Culturas surda, culturas cegas, culturas neurodiversas, deficientes físicos.....); ademais, garantir a participação e o protagonismo efetivos de trabalhadores, gestores, artistas, profissionais e público com deficiência, nos museus e equipamentos culturais públicos e privados, nas artes e na cultura; e definir eixos prioritários, tais quais: programação, produção, formação, qualificação, letramento anticapacitista, monitoramento, avaliação, fiscalização, políticas afirmativas e acessibilidade nos editais, nos equipamentos e nos espaços culturais. Esse Plano deve ser criado por meio de Lei Complementar no prazo máximo de dois anos.

GT 03 - Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade e Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

Proposta aprovada por unanimidade

Garantir a formação profissional em todos os níveis de educação (por meio de cursos, especializações, e do programa jovem aprendiz) com a presença de pessoas com deficiência em todos os elos da rede produtiva das artes e da cultura; por meio de percentual mínimo de 10% iniciais, com a meta de atingir 25% em 10 anos, de pessoas com deficiência nos espaços de decisão, comissões de seleção e de reserva de recursos/vagas em programas que contemplem o fomento à formação, qualificação, intercâmbio, criação, produção, difusão, pesquisa, reflexão e memória das artes e da cultura, com acessibilidade garantida em todas as etapas; e que se cumpra por meio da legislação existente as garantias da inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, através da criação de canais de denuncia específicos institucionalizados.